



TC 031.871/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Campestre do Maranhão - MA.

Responsável: José Teixeira de Miranda.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 1774/2014-SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 031.871/2013-5, retornou com a informação que Não Procurado (peça 19), portanto, **não foi localizado**.

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e telefônico, confirmou-se que o endereço encontrado é o mesmo do ofício em questão, não tendo sido localizados novos endereços;

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 1773/2014-SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 031.871/2013-5, retornou com a informação que Não Procurado (peça 20), portanto, **não foi localizado**;

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e telefônico, confirmou-se que o endereço encontrado é o mesmo do ofício em questão, não tendo sido localizados novos endereços;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2015, determino a expedição das competentes citações dos senhores **José Teixeira de Miranda e José Murilo Lopes de Sousa, via edital**, a serem publicados nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 04 de março de 2015.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor